



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 38/2026

Xinguara, 20 de março de 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A vereadora ao final subscrita, consoante o Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara, **a proposição de projeto de lei sobre reajuste salarial no percentual de 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos dos instrutores de informática, como forma de reconhecimento pelas atividades pedagógicas desempenhadas, bem como medida de valorização profissional.**

Justificativa:

Considerando que estes profissionais vêm desempenhando, na prática, funções de docência, atuando diretamente no processo de ensino-aprendizagem dos alunos, destaca-se que tais atribuições extrapolam as atividades originalmente previstas para o cargo. Apesar disso, não há a devida compensação salarial compatível com a função exercida.

Dessa forma, propõe-se o reajuste salarial no percentual de 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos dos instrutores de informática, como forma de reconhecimento pelas atividades pedagógicas desempenhadas, bem como medida de valorização profissional.

A presente solicitação se justifica pela importância do papel desses profissionais na formação educacional dos alunos, especialmente no contexto atual, em que a inclusão digital e o domínio de tecnologias são essenciais para o desenvolvimento acadêmico e social.

Ademais, a adequação salarial contribuirá significativamente para a motivação, permanência e melhor desempenho desses servidores, refletindo diretamente na qualidade do ensino ofertado pela rede municipal.

Michele Aparecida Gomes da Silva
Vereadora Proponente

INDICAÇÃO Nº 38/2026

1